



## PORTARIA N.º 139/2023.

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

##### Profissionais da Saúde

##### Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1530	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	C - 13	24 %
1532	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	C - 13	24 %
1535	MARIA NEDES COSTA E SILVA	B - 13	24 %
2444	LEONARDO MOREIRA BORGES SILVA	A - 10	18 %
2692	ANTONIONE FRANCISCO DE SOUSA	A - 09	16 %
4043	VALERIA SILVA DOS SANTOS	A - 03	04 %
4044	CLEUNI GUIMARAES SILVA	A - 03	04 %
4045	PRISCILLA ALVES DE MATOS	A - 03	04 %
4048	MICHELE MEIRE DA PAZ DOS REIS	A - 03	04 %
4051	MARIA COELHO DIAS	A - 03	04 %
4052	REGINA DA LUZ DOS SANTOS	A - 03	04 %
4059	ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA RUFINO DE ASSIS	A - 03	04 %
4063	MARA BONFIM MORAIS PEREIRA	A - 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal